



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=053=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 30ª (TRIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a ausência da vereadora Maria Helena Campos Furtado. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do “Pai Nosso”. No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 29ª (VIGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 09/10/2017, que foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, sem emendas. Lido o **CONVITE do Rotary Clube de Ituverava** para a palestra “Rotary - a alegria de fazer a diferença”, que será realizada dia 19/10/2017 às 19horas nesta Edilidade. Lida a **INDICAÇÃO n.º 58/2017** de autoria do vereador Rafael de Sousa Caliman e vereadores que subscrevem que indica a necessidade de comparecimento do Senhor Prefeito Municipal ou de um representante às Reuniões para explicações necessárias nos Projetos de Lei com solicitação de urgência. Lida a **INDICAÇÃO n.º 59/2017** de autoria do vereador Rafael de Sousa Caliman que indica a necessidade de instalação de tela de proteção superior na quadra de esportes do Conjunto Morada do Sol. Lidos os **PARECERES DAS COMISSÕES PARA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 11/2017** que “Institui gratificação aos membros designados para compor comissão permanente de licitação e/ou pregão”, sendo todos favoráveis. Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 11/2017** que “Institui gratificação aos membros designados para compor comissão permanente de licitação e/ou pregão”, O Vereador Aparecido Azevedo Sobrinho e o Vereador Rafael, agradeceram as informações prestadas pela edilidade, ressaltando que elas foram fundamentais para a elucidação do projeto de lei. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 11/2017**, este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Ninguém fez uso da **PALAVRA LIVRE**. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 16 de outubro de 2017.

RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente

ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
1ª Secretária